



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 05 de maio de 2026.

Mensagem nº 08/2026 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis, em **regime de urgência**, na forma do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei que **"Autoriza celebração de convênio com os Municípios de Hortolândia, Nova Odessa e Sumaré, para finalidade de implantação de programa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU"**, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei e Justificativa.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Webert Donizete Carvalho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo

